



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 121/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Representar a Câmara na inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Maria da Fé, com previsão de saída, hoje, dia 22/06/2018 às 14h e de retorno para o dia 22/06/2018 às 17h sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente